



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 10ª Alteração ao PPI e 6ª Alteração ao PAM - Ano 2022	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 466/DAF-SGFCT/2022
	<b>NIPG:</b> 15177/22
	<b>DATA:</b> 2022/11/15

**DELIBERAÇÃO:**


Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>
<p>À Reunião 15-11-2022</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 15-11-2022</p>  <p>Helena Pola</p>

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

<b>VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:</b>	<p>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal</p> <p>Concordo com o exposto. À consideração superior, 15-11-2022</p>  <p>Helena Pola</p>
--------------------------------------	--

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

## INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2022, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente várias rubricas de pessoal, conforme informação 462/DAF-RH/2022 que se anexa, a aquisição de uma arca para o mercado municipal, conforme informação 820/DAF-SAC/2022 que se anexa, a aquisição de um colchão de salto em altura, conforme informação 826/DAF-SAC/2022, que se anexa, reforço do plano da passagem de ano e reforço da rubrica de transferências para as freguesias no âmbito da delegação de competências.

### Vai ser reforçado:

- PPI 89/2022 - Rubrica 0102/07011002 (Equipamento básico) com a verba de 7.000,00€;
- PPI 49/2022 – Rubrica 0102/070109 (Maquinaria e equipamento) com a verba de 14.000€;
- PAM 47/2022 – Rubrica 0102/04050102 (Transferência para freguesia da Nazaré) com a verba de 5.400,00€;
- PAM 48/2022 – Rubrica 0102/04050102 (Transferência para freguesia de Valado dos Frades) com a verba de 2.000,00€;
- PAM 49/2022 – Rubrica 0102/04050102 (Transferência para freguesia de Famalicão) com a verba de 4.000,00€;
- PAM 27/2022 – rubrica 0102/020225 (Outros serviços) com a verba de 45.000€;

- Rubrica 0102/01010404 (Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho - CTI) com a verba de 3.500€;
- Rubrica 0102/01010604 (Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho – CTR) com a verba de 2.000€;
- Rubrica 0102/010111 (Representação) com a verba de 1.000€;
- Rubrica 0102/010114 (Subsídios) com a verba de 20.000€;
- Rubrica 0102/010115 (Remunerações por doença e maternidade) com a verba de 2.500€;
- Rubrica 0102/010202 (Horas extraordinárias) com a verba de 4.000€.

Por contrapartida:

- PPI 88/2016 - Rubrica 0102/07030313 (Embarcações tradicionais) com a verba de 21.000,00€;
- PAM 2/2022 – Rubrica 0102/020225 (Julgados de Paz) com a verba de 1.000€;
- PAM 18/2022 - Rubrica 0102/040802 (Transferências para RSI) com a verba de 30.600,00€;
- PAM 19/2022 – Rubrica 0102/040802 (SAS - Subsídios Eventuais) com a verba de 7.000€;
- PAM 29/2021 – Rubrica 0102/040701 (Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré) com a verba de 4.000€;
- PAM 50/2022 – Rubrica 0102/020225 (Outros Eventos) com a verba de 13.800€;
- Rubrica 0102/01010601 (Pessoal em funções a termo resolutivo) com a verba de 33.000€.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Portanto, a 13ª alteração ao orçamento da despesa, a 10ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 6ª alteração ao Plano de Atividades Municipal, totaliza um montante de 110.400,00€ (cento e dez mil e quatrocentos euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

15-11-2022

Ricardo Carapau





**13ª ALTERAÇÃO AO  
ORÇAMENTO DA DESPESA**

**2022**



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
Município da Nazaré

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 13 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>1.043.500,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>		<b>1.043.500,00</b>	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		982.000,00	29.000,00	33.000,00		978.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		982.000,00	29.000,00	33.000,00		978.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		982.000,00	29.000,00	33.000,00		978.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		982.000,00	29.000,00	33.000,00		978.000,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		982.000,00	29.000,00	33.000,00		978.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		42.000,00	3.500,00			45.500,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	42.000,00	3.500,00			45.500,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		303.000,00	2.000,00	33.000,00		272.000,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES A TERMO RESOLUTIVO	P	195.000,00		33.000,00		162.000,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	108.000,00	2.000,00			110.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	55.000,00	1.000,00			56.000,00	
010114	SUBSÍDIOS	P	495.000,00	20.000,00			515.000,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	87.000,00	2.500,00			89.500,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		61.500,00	4.000,00			65.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		61.500,00	4.000,00			65.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		61.500,00	4.000,00			65.500,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		61.500,00	4.000,00			65.500,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		61.500,00	4.000,00			65.500,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	61.500,00	4.000,00			65.500,00	
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>867.800,00</b>	<b>30.200,00</b>			<b>898.000,00</b>	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		867.800,00	30.200,00			898.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		867.800,00	30.200,00			898.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		867.800,00	30.200,00			898.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		867.800,00	30.200,00			898.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	867.800,00	30.200,00			898.000,00	
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>1.107.068,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>41.600,00</b>		<b>1.076.868,00</b>	
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>1.107.068,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>41.600,00</b>		<b>1.076.868,00</b>	
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>142.001,00</b>	<b>11.400,00</b>			<b>153.401,00</b>	
D4115	Administração Local		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
040501	CONTINENTE		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
04050102	FREGUESIAS	P	142.001,00	11.400,00			153.401,00	
	<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>2.053.301,00</b>	<b>74.600,00</b>	<b>33.000,00</b>		<b>2.094.901,00</b>	
	<b>Total de Despesas de Capital</b>							
	<b>Total de Despesas Efetivas</b>		<b>2.053.301,00</b>	<b>74.600,00</b>	<b>33.000,00</b>		<b>2.094.901,00</b>	
	<b>Total de Despesas Não Efetivas</b>							
	<b>Total</b>		<b>2.053.301,00</b>	<b>74.600,00</b>	<b>33.000,00</b>		<b>2.094.901,00</b>	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 13 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		861.067,00		4.000,00		857.067,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		861.067,00		4.000,00		857.067,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		861.067,00		4.000,00		857.067,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		861.067,00		4.000,00		857.067,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		861.067,00		4.000,00		857.067,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	861.067,00		4.000,00		857.067,00	
D413	Famílias		104.000,00		37.600,00		66.400,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		104.000,00		37.600,00		66.400,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		104.000,00		37.600,00		66.400,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		104.000,00		37.600,00		66.400,00	
0408	FAMÍLIAS		104.000,00		37.600,00		66.400,00	
040802	OUTRAS	P	104.000,00		37.600,00		66.400,00	
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>580.602,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>		<b>580.602,00</b>	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		580.602,00	21.000,00	21.000,00		580.602,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		580.602,00	21.000,00	21.000,00		580.602,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		580.602,00	21.000,00	21.000,00		580.602,00	
0701	INVESTIMENTOS		494.601,00	21.000,00			515.601,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	120.001,00	14.000,00			134.001,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		374.600,00	7.000,00			381.600,00	
07011002	Outro	P	374.600,00	7.000,00			381.600,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		86.001,00		21.000,00		65.001,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		86.001,00		21.000,00		65.001,00	
07030313	OUTRAS	P	86.001,00		21.000,00		65.001,00	
Total de Despesas Correntes			3.018.368,00	74.600,00	74.600,00		3.018.368,00	
Total de Despesas de Capital			580.602,00	21.000,00	21.000,00		580.602,00	(*) NOTAS:
Total de Despesas Efetivas			3.598.970,00	95.600,00	95.600,00		3.598.970,00	(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
Total de Despesas Não Efetivas								P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total			3.598.970,00	95.600,00	95.600,00		3.598.970,00	



**10<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO  
PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS**

**2022**



ALTERAÇÃO NÚMERO : 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes							
							2022		2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]
2.			Funções sociais				52.000,00	66.000,00						14.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				52.000,00	66.000,00						14.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				52.000,00	66.000,00						14.000,00
2.5.2.	03	2022 I 49	Maquinaria e Equipamento	0102/070109	2022/01/01	2026/12/31	52.000,00	66.000,00						14.000,00
3.			Funções económicas				106.000,00	92.000,00						-14.000,00
3.4.			Comércio e turismo				106.000,00	92.000,00						-14.000,00
3.4.1.			Mercados e feiras				20.000,00	27.000,00						7.000,00
3.4.1.	02	2022 I 89	Mobiliário e Equipamento	0102/07011002	2022/01/01	2024/12/31	20.000,00	27.000,00						7.000,00
3.4.2.			Turismo				86.000,00	65.000,00						-21.000,00
3.4.2.	09	2016 I 88	Embarcações Tradicionais	0102/07030313	2016/01/01	2024/12/31	86.000,00	65.000,00						-21.000,00
Total :							158.000,00	158.000,00						

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# **6<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL**

**2022**

ALTERAÇÃO NÚMERO : 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes				
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]
1.			<b>Funções gerais</b>				1.000,00						-1.000,00
1.1.			<b>Serviços gerais de administração pública</b>				1.000,00						-1.000,00
1.1.1.			<b>Administracao geral</b>				1.000,00						-1.000,00
1.1.1.1.	05	2022 A 2	Julgados de Paz	0102/020225	2022/01/02	2022/12/31	1.000,00						-1.000,00
2.			<b>Funções sociais</b>				181.628,00	171.228,00					-10.400,00
2.3.			<b>Segurança e acção sociais</b>				37.628,00	28,00					-37.600,00
2.3.2.			<b>Acção social</b>				37.628,00	28,00					-37.600,00
2.3.2.1.	15	2022 A 18	Rendimento Social de Inserção - Pagamento das Compensações Pecuniárias mensais às Famílias	0102/040802	2022/01/02	2026/12/31	30.611,00	11,00					-30.600,00
2.3.2.2.	16	2022 A 19	SAS - Subsídios Eventuais	0102/040802	2022/01/02	2026/12/31	7.017,00	17,00					-7.000,00
2.5.			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>				144.000,00	171.200,00					27.200,00
2.5.1.			<b>Cultura</b>				140.000,00	171.200,00					31.200,00
2.5.1.1.	05	2022 A 27	Passagem de Ano	0102/020225	2022/01/02	2022/12/31	100.000,00	145.000,00					45.000,00
2.5.1.2.	06	2022 A 50	Outros Eventos	0102/020225	2022/01/02	2026/12/31	40.000,00	26.200,00					-13.800,00
2.5.2.			<b>Desporto, recreio e lazer</b>				4.000,00						-4.000,00
2.5.2.1.	01	2021 A 29	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	0102/040701	2021/01/02	2021/12/31	4.000,00						-4.000,00
4.			<b>Outras funções</b>				142.000,00	153.400,00					11.400,00
4.2.			<b>Transferências entre administrações</b>				142.000,00	153.400,00					11.400,00
4.2.1.	02	2022 A 47	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia da Nazaré	0102/04050102	2022/01/01	2022/12/31	75.000,00	80.400,00					5.400,00
4.2.2.	03	2022 A 48	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valados dos Frades	0102/04050102	2022/01/01	2022/12/31	40.000,00	42.000,00					2.000,00
4.2.3.	04	2022 A 49	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Famalicão	0102/04050102	2022/01/01	2022/12/31	27.000,00	31.000,00					4.000,00
Total :							324.628,00	324.628,00					

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Reforço da dotação orçamental, recursos humanos, orçamento do ano 2022.	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 462/DAF-RH/2022
	<b>NIPG:</b> 15139/22
	<b>DATA:</b> 2022/11/14

**DESPACHO:**

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Junte-se ao processo da alteração orçamental

À Contabilidade, para os devidos efeitos.

14-11-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Ex.ma Senhora  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais). Proponho, o reforço da dotação orçamental, do orçamento desta Autarquia para o presente ano de 2022, (0102 - Câmara Municipal) nas seguintes rubricas:

- **01010404** – Pessoal dos quadros – Regime de Contrato individual de trabalho - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – + 3.500,00 €. – Reforço relativo a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, nomeadamente da transferência de pessoal não docente.

- **01010604** – Pessoal contratado a termo – Pessoal em funções - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – + 2.000,00 €. – Reforço relativo a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, nomeadamente da substituição de trabalhadores se encontrem na situação de doença ou licença de parentalidade.

- **010111** – Representação - + 1.000,00 €. - Reforço relativo a atualização das remunerações da Administração Pública e aumento da respetiva base remuneratória, de acordo com o Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

- **010114** – Subsídio de férias e natal - + 20.000,00 € - Reforço relativo ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 julho, aprova medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas, nomeadamente das Carreiras de Assistente Técnico e Técnico Superior e da contratação de trabalhadores no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação.

- **010115** - Remunerações por doença e maternidade / paternidade - + 2.500,00 €. - Reforço relativo ao pagamento da remuneração base, dos trabalhadores, que se encontram na situação de doença e maternidade / paternidade.

- **010202** – Horas extraordinárias / trabalho suplementar - + 4.000,00 €. - Reforço relativo ao pagamento de trabalho suplementar, dos trabalhadores da Câmara Municipal.

Pede deferimento,

O Técnico Superior,  
14-11-2022



**Luís Cardeira**






MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Ajuste Direto 53/2022 - Aquisição de Bens - Arca Frigorífica para o Mercado - Informação de Abertura	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 820/DAF-SAC/2022
	<b>NIPG:</b> 13912/22
	<b>DATA:</b> 2022/11/07

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>  Para juntar ao processo da próxima alteração orçamental  07-11-2022    Helena Poá Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
------------------	---

<b>REGISTOS CONTABILÍSTICOS</b>

Exma. Senhora Chefe, de Divisão Administrativa e Financeira,

Considerando a abertura do procedimento para aquisição de uma arca frigorífica para o Mercado Municipal, para substituição da existente que se encontra avariada, através da informação 777/DAF-SAC/2022, este procedimento terá de ser anulado, pois o valor base apresentado não é exequível, uma vez que aquando do pedido efetuado pela técnica, esta nos informou que o valor apenas era de 5.888,00€ e não o somatório (11.583,00€ + IVA) da consulta preliminar por ela efetuada.

Exposto o acima mencionado e conforme instruções da técnica Nádía Macatrão, com autorização e conhecimento da Sra. Vereadora Regina Piedade, com o Pelouro dos Mercados e Feiras, torna-se necessária a aquisição de uma arca frigorífica para substituição da existente.

**CONSIDERAÇÃO PRÉVIA:**

No cumprimento de instruções diretas do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no que respeita a uma prévia auscultação dos preços de mercado aplicáveis à presente contratação, o serviço requisitante, Divisão de Obras Municipais e Ambiente, indicou a necessidade de ser remetido convite apenas ao fornecedor Frioeste - Manuel Bernardino & Caiado, Lda, conforme email que se anexa.

Dado que se trata de um contrato de aquisição de serviços ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, e visto a necessidade ter sido superiormente aprovada, submete-se à consideração e decisão superior a presente proposta que visa obter o seguinte:

**1. Decisão de contratar e de autorização da despesa**

A decisão de contratar e autorizar a despesa cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – no uso de competência própria – Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º, n.º 1 al. a) do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, nº 1 al. f) do CCP.

**2. Decisão de escolha do procedimento**

Assim, e para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual não deverá exceder os 11.583,00€, acrescidos de IVA, nos termos legais.

O montante supra referido, que deverá ser assegurado pelo orçamento do próprio ano, terá cobertura orçamental (*cfr. informação da contabilidade, a prestar no quadro supra*).

Ao valor estimado corresponderá o preço base.

De acordo com o artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

O objeto do contrato e o benefício económico que o adjudicatário obterá com a execução do contrato não será superior ao preço da contraprestação – preço esse a pagar pelo Município enquanto entidade adjudicante.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do CCP, e independentemente do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato, ao abrigo do disposto na subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, propõe-se a adoção de um **ajuste direto**.

### **3. Nomeação de Júri e delegação de competências**

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri.

Considerando que apenas será formulado convite a uma entidade, propõe-se que o envio do convite, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, seja efetuado pelo signatário, na qualidade de gestor do procedimento.

### **4. Entidades a convidar**

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 112º, 113º, n.º 1, e 114º, todos do CCP, propõe-se que seja convidada, a apresentar proposta:

- **Frioeste - Manuel Bernardino & Caiado, Lda, NIF – 505 267 233**

### **5. Negociações**

Não haverá lugar a negociações.

### **6. Redução do Contrato a escrito e Publicação**

De acordo com o art.º 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito.

Segundo o artigo 127.º, o contrato deverá ser publicado no site <http://www.base.gov.pt>, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

### **7. Relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 61.º da LOE para 2022, ainda em vigor, (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho):**

Não foi celebrado contrato com o mesmo objeto, nem com a mesma contraparte, em 2021, pelo que se cumprem as regras do Orçamento de Estado em vigor.

#### 8. Aprovação das peças do procedimento

São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.

#### 9. Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, a Gestora do Contrato é a técnica do **Gabinete de Obras Municipais e Ambiente, Nádía Macatrão.**

#### 10. Outros

O contrato que resultar da eventual adjudicação do presente procedimento não envolve a assunção de encargos plurianuais.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. art.ºs 42º e 115º, ambos do CCP.

É o que se requer.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

07-11-2022



Liliana Codinha  
Técnica Superior



## FW: Arca Mercado

17/10/2022 09:10

De: "Nádia Macatrão" <nadia.macatrao@cm-nazare.pt>

Para: 'Tânia Bulhões' <sac@cm-nazare.pt>

Com os melhores cumprimentos



**Nádia Macatrão**

*Divisão de Obras Municipais e Ambiente*

*Gabinete de Gestão e Infraestruturas*

**Município da Nazaré | Câmara Municipal**

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tlm.: +351 967 160 621 | Tel: +351 262 550 010

[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

**De:** Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>

**Enviada:** quarta-feira, 12 de outubro de 2022 23:10

**Para:** Nádia Macatrão <nadia.macatrao@cm-nazare.pt>

**Assunto:** Re: Arca Mercado

autorizo



**Walter Chicharro, Dr.**

*Presidente da Câmara Municipal da Nazaré*

*Ana Neto, Dra. - Secretária*

Tel.: 262 550 017

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tel: +351 262 550 010

[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

**De:** Nádia Macatrão <[nadia.macatrao@cm-nazare.pt](mailto:nadia.macatrao@cm-nazare.pt)>

**Data:** segunda-feira, 10 de outubro de 2022, 11:44

**Para:** 'Walter Chicharro' <[walter.chicharro@cm-nazare.pt](mailto:walter.chicharro@cm-nazare.pt)>

**Assunto:** Arca Mercado

Boom dia

Srª Presidente

No seguimento do sugerido pela Srª Vereadora, peço autorização para a mesma.

Obrigada

Com os melhores cumprimentos

**Nádia Macatrão**

*Divisão de Obras Municipais e Ambiente*





Gabinete de Gestão e Infraestruturas

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tlm.: +351 967 160 621 | Tel: +351 262 550 010

[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

**De:** Regina Piedade Matos <[regina.piedade@cm-nazare.pt](mailto:regina.piedade@cm-nazare.pt)>

**Enviada:** segunda-feira, 10 de outubro de 2022 11:27

**Para:** Nádia Macatrão <[nadia.macatrao@cm-nazare.pt](mailto:nadia.macatrao@cm-nazare.pt)>

**Assunto:** Re: Envio de Orçamento

Bom dia,

É melhor investir na nova.

Avançar.

Jokinhas

No dia 03/10/2022, às 14:41, Nádia Macatrão <[nadia.macatrao@cm-nazare.pt](mailto:nadia.macatrao@cm-nazare.pt)> escreveu:

Boa tarde Vereadora,

A arca do Mercado a "velha" está avariada, solicitei um orçamento para arranjar e orçamento para uma nova, veja o que se pretende fazer.

A Fiscalização já começou a notificar as lojas.  
Já temos um novo membro no Mercado

Quando poder, passe ao pé de mim para falarmos um pouco ou chame-me ao gabinete

Beijinho

Nádia Macatrão  
Divisão de Obras Municipais e Ambiente  
Gabinete de Gestão de Infraestruturas  
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tel.: 262 550 010 | Fax: 262 550 019 | TM 930 456 867  
[nadia.macatrao@cm-nazare.pt](mailto:nadia.macatrao@cm-nazare.pt)

-----Mensagem original-----

**De:** Frioeste - Refrigeração e Equipamentos <[geral@frioeste.pt](mailto:geral@frioeste.pt)>

**Enviada:** sexta-feira, 16 de setembro de 2022 17:04

**Para:** [nadia.macatrao@cm-nazare.pt](mailto:nadia.macatrao@cm-nazare.pt)

**Assunto:** Envio de Orçamento

Bom Dia,

Enviamos em anexo o orçamento para vossa apreciação, para a reparação da câmara da praça da Nazaré e orçamento para aquisição de nova câmara frigorífica .

Melhores Cumprimentos

Cláudia Siopa

<Orçamento nº 60 Municipio de nazaré .pdf><Orçamento nº 61 Municipio de nazaré .pdf>

Atentamente



**Vereadora**  
**Regina Piedade, Dra**  
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tel: +351 262 550 010  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

**Anexos:**

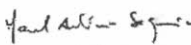

- image001.png
- image002.png
- image003.jpg
- image004.png
- Orçamento nº 60 Municipio de nazaré .pdf



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Ajuste Direto n.º 60/2022 – (“Aquisição de Bens - Colchão de Salto em Altura - Estádio Municipal da Nazaré - Informação de Abertura	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 826/DAF-SAC/2022
	<b>NIPG:</b> 15040/22
	<b>DATA:</b> 2022/11/11

<p><b>DESPACHO:</b></p> <p style="text-align: center;">Concordo. 14-11-2022</p> <p style="text-align: center;"> Manuel António Sequeira Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p><b>CHEFE DE DIVISÃO:</b></p> <p style="text-align: center;">À consideração superior 11-11-2022</p> <p style="text-align: center;"> Helena Poia Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
--	--

REGISTOS CONTABILÍSTICOS

Exma. Senhora Chefe, da Divisão Administrativa e Financeira,

Conforme solicitação do técnico Júlio Bento, com autorização e conhecimento do Sr. Vereador Manuel Sequeira, com o Pelouro do Desporto, torna-se necessária a aquisição de um colchão e referentes acessórios, para substituição do existente no Estádio Municipal da Nazaré que se encontra em estado de degradação devido ao uso.

**CONSIDERAÇÃO PRÉVIA:**

No cumprimento de instruções diretas do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no que respeita a uma prévia auscultação dos preços de mercado aplicáveis à presente contratação, o serviço requisitante, Setor de Atividade Física e Desporto, indicou a necessidade de ser remetido

convite apenas ao fornecedor Fabriqimno - Fabricação De Material De Desporto, Lda, conforme email que se anexa.

Dado que se trata de um contrato de aquisição de serviços ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, e visto a necessidade ter sido superiormente aprovada, submete-se à consideração e decisão superior a presente proposta que visa obter o seguinte:

#### **1. Decisão de contratar e de autorização da despesa**

A decisão de contratar e autorizar a despesa cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – no uso de competência própria – Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º, n.º 1 al. a) do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1 al. f) do CCP.

#### **2. Decisão de escolha do procedimento**

Assim, e para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual não deverá exceder os 11.328,00€, acrescidos de IVA, nos termos legais.

O montante supra referido, que deverá ser assegurado pelo orçamento do próprio ano, terá cobertura orçamental (*cfr. informação da contabilidade, a prestar no quadro supra*).

Ao valor estimado corresponderá o preço base.

De acordo com o artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

O objeto do contrato e o benefício económico que o adjudicatário obterá com a execução do contrato não será superior ao preço da contraprestação – preço esse a pagar pelo Município enquanto entidade adjudicante.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do CCP, e independentemente do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato, ao abrigo do disposto na subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, propõe-se a adoção de um ajuste direto.



### 3. Nomeação de Júri e delegação de competências

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri.

Considerando que apenas será formulado convite a uma entidade, propõe-se que o envio do convite e respetivos os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, seja efetuado pelo signatário, na qualidade de gestor do procedimento.

### 4. Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto do n.º 2 do art.º 112º, e n.º 1 do art.º 113º, todos do CCP, propõe-se que seja convidada, a apresentar proposta:

- **Fabrigimno - Fabricação De Material De Desporto, Lda**, NIF – **500 348 898**

### 5. Negociações

Não haverá lugar a negociações.

### 6. Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o art.º 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito.

Segundo o artigo 127.º, o contrato deverá ser publicada no site <http://www.base.gov.pt>, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

### 7. Relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 61.º da LOE para 2022, ainda em vigor, (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho):

Não foi celebrado contrato com o mesmo objeto, nem com a mesma contraparte, em 2021, pelo que se cumprem as regras do Orçamento de Estado em vigor.

### 8. Aprovação das peças do procedimento

São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.

### 9. Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, o Gestor do Contrato é o técnico do **Setor de Atividade Física e Desporto, Júlio Bento**.



### 10. Outros

O contrato que resultar da eventual adjudicação do presente procedimento não envolve a assunção de encargos plurianuais.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. art.ºs 42º e 115º, ambos do CCP.

É o que se requer.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

11-11-2022



Líliana Codinha  
Técnica Superior

**FW: Aquisição Colchão Salto em Altura - Estádio Municipal da Nazaré**

02/11/2022 10:48

De: "Manuel Sequeira" &lt;manuel.sequeira@cm-nazare.pt&gt;

Para: &lt;sac@cm-nazare.pt&gt;

Cc: 'Júlio Bento' &lt;julio.bento@cm-nazare.pt&gt;

Autorizo



**Manuel António Sequeira**  
*Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré*  
**Município da Nazaré | Câmara Municipal**  
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tlm.: +351 910 027 029 | Tel: +351 262 550 010  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

De: Júlio Bento [mailto:julio.bento@cm-nazare.pt]

Enviada: 2 de novembro de 2022 10:40

Para: Manuel Sequeira &lt;manuel.sequeira@cm-nazare.pt&gt;

Cc: Dino Casimiro &lt;dino.casimiro@cm-nazare.pt&gt;

Assunto: Aquisição Colchão Salto em Altura - Estádio Municipal da Nazaré

Bom dia,

Vimos por este meio solicitar a aquisição de um colchão de salto em altura, para a modalidade de atletismo, de forma a substituir o atual, que se encontra no Estádio Municipal da Nazaré, que está completamente degradado e em fim de vida.

Foi solicitado orçamento à empresa Fabrigimno, empresa especializada nestes materiais, devido à especificidade do material adequado para as nossas pretensões.

Junto envio orçamento recebido assim como a solicitação de Bens ou Serviços.

Desta forma solicito que seja autorizada esta despesa e seja encaminhado para o Setor de Aprovisionamento e Contratação para se proceder à aquisição.

Cumprimentos

--



**Júlio Bento**  
*Técnico Superior*  
*Setor da Atividade Física e do Desporto*  
**Município da Nazaré | Câmara Municipal**  
Av. Vieira Guimarães n.º 54, 2450 - 951 Nazaré  
Tlm.: +351 918 257 385 | Tel: +351 262 550 010  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

**Anexos:**

- Proposta N°2222120.pdf
- Solicitação de Bem ou Serviços\_Colchão Salto Altura\_Estádio Municipal\_Fabrigimno.doc